ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;

PARECER Nº 029/2025.

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 020/2025 – que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

.

EXAME: O Projeto de Lei nº 020/2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2026, foi objeto de aprovação em primeira discussão com a incorporação das Emendas Modificativas Nº 007/2025 e 008/2025, e da Emenda Aditiva Nº 009/2025. Após essa fase, o projeto retornou a esta Comissão para a emissão do Parecer de Redação Final.

Ressalta-se que a redação final da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a inclusão das emendas parlamentares, é de responsabilidade do Poder Executivo, que detém os sistemas eletrônicos próprios para sua elaboração.

Não foram identificadas recomendações específicas de correções ortográficas, erros de digitação ou de numeração de capítulos, artigos, parágrafos, incisos ou alíneas no Projeto de Lei. Contudo, é facultado ao órgão responsável pela confecção do Projeto de Lei nº 020/2025 proceder a correções de eventuais erros materiais na edição final, antes de sua sanção e publicação da Lei Municipal.

VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Considerando o exposto e a análise detalhada da matéria, este relator opina pela constitucionalidade e atendimento ao interesse público do Projeto de Lei nº 020/2025. Desta forma, propõe sua aprovação em segunda discussão, com a incorporação das Emendas Modificativas nº 007/2025 e 008/2025 e da Emenda Aditiva nº 009/2025, conforme apresentadas e justificadas.

Sala das comissões, 02 de Julho de 2025.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	**FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES**	**CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES**
Presidente: Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Genivan da Mata		
Relator: Euder da Costa Leite		